



Ofício GP/DL/ 1639 /2023

Florianópolis, 31 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Reencaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 5º do art. 54 da Constituição do Estado e do art. 311 do Regimento Interno, o texto referente ao Projeto de Lei nº 082/2022, que "Institui a Política de Incentivo ao Consumo da Carne Suína no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

